

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1756, DE 2003, QUE "DISPÕE SOBRE A LEI NACIONAL DA ADOÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". - PLnº 1756/03".

REQUERIMENTO Nº / 2005
(Deputada Federal Teté Bezerra)

Solicita que sejam oficiadas às Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia para que remetam, a este órgão técnico, as notas taquigráficas das audiências públicas realizadas nos Estados supracitados tendo como tema a Lei Nacional da Adoção.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que sejam oficiadas às Assembléias Legislativas dos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, da Bahia para que remetam, a este órgão técnico, as notas taquigráficas das audiências públicas realizadas nos Estados supracitados tendo como tema o Projeto de Lei nº 1.756 de 2003, que dispõe sobre a Lei Nacional da Adoção e dá outras providências.

Sala das Comissões, de de 2005.

Teté Bezerra
DEPUTADA FEDERAL PMDB/MT

JUSTIFICATIVA

As notas taquigráficas da Audiências Públicas realizados nos Estados, podem subsidiar os nobres parlamentares de elementos importantes sobre a tomada de decisão sobre o projeto ora em análise por esta douta comissão, bem como na elaboração do relatório final.

Objetivando aprimorar e subsidiar o debate sobre o tema, solicito aos nobres pares apoio a este requerimento.